

EMPREENDEMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.966.548/0001-93 e DLS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.217.684/0001-92. Caso não haja interposição de recursos, fica desde já aprazada a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras para as **09h00min do dia 25/08/2023** com ou sem a presença dos representantes das empresas. A ata da referida sessão e as propostas financeiras ficarão à disposição dos interessados no endereço <https://parnamirim.rn.gov.br/detalhamentoPregaoLicita?id=1281> ou estes poderão solicitar cópias através do email: [cpl.seplaf.pmp@gmail.com](mailto:cpl.seplaf.pmp@gmail.com).

Parnamirim/RN, 16 de agosto de 2023.

**A Comissão**

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

#### AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 004/2023/SEPLAF

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação-SEPLAF, torna pública que encontra-se disponível, no Portal da Transparência, a resposta ao pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa TGB Engenharia e Empreendimentos LTDA em face do edital da Concorrência nº 004/2023-SEPLAF, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PRAÇAS, SENDO 02 (DUAS) NO BAIRRO DE BELA PARNAMIRIM E 01 (UMA) NO BAIRRO DE CIDADE VERDE, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.**

Parnamirim/RN, 16 de agosto de 2023.

**A Comissão**

**SEARH**

Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 0939 de 15 de agosto de 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o pedido de suspensão de férias aberto por meio do memorando nº 23.729/23, autorizado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Parnamirim;

#### RESOLVE:

Suspender a pedido o gozo de férias da servidora **BRIGIDA HELENA GOMES CHAVES**, matrícula nº 33.162-2, no cargo de Assessora Técnica Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças por necessidade de serviço, com efeitos retroativos a partir de 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

**MARIA DE FATIMA ALENCAR CABRAL**

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº. 938, de 15 de Agosto de 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** o Requerimento da servidora ao qual foi encaminhado sob protocolo nº 15.517/2022.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora **EGLANTINE CAVALCANTE SOARES DE ARAUJO**, matrícula nº 0063207, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução de Carga Horária em 30% (trinta por cento), conforme Conclusão Médica nº1107 de 14.08.2023, no período de 14.08.2023 a 13.08.2024.

A referida Redução encontra amparo legal no artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 1.101 de 17 de outubro de 2001.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 937, de 15 de agosto de 2023

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com todo o exposto no Processo Administrativo nº 8.312/2023 – 1Doc,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Remunerada para Curso de Mestrado ao servidor **JACOB COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13675, professor pertencente ao quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido da data de publicação desta portaria até 06/03/2025, devendo retornar ao trabalho em 07/03/2025.

A referida Licença encontra amparo legal no Artigo 41 da Lei nº 966/98, do Estatuto do Magistério do Município de Parnamirim, e nos Artigos 39 e 40 da Lei Complementar nº 059/2012, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério. Salienta-se a obrigação de o servidor permanecer nos quadros do município pelo período em que esteve afastado, em observância ao Artigo 39, § 2º, da Lei Complementar 059/2012.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos